

# CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 882

Segunda - feira, 01 de julho de 2019

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Administração COMUNICA aos candidatos inscritos para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2019**, para formação de cadastro de reserva de estagiários da SUPERINTENDENCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI - SAE, que as PROVAS acontecerão no dia **07/07/2019 (DOMINGO) às 09h**, no seguinte local: **UAB – Universidade Aberta do Brasil, situada na Praça Augusto Diniz nº 55 - Fátima – Araguari/MG.**

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**EDITAL Nº 001/2019 – ESTAGIÁRIOS SAE**

#### CURSOS:

NÍVEL SUPERIOR (GRADUAÇÃO):

#### CURSO

ADMINISTRAÇÃO  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
DIREITO  
ENGENHARIA AMBIENTAL  
ENGENHARIA CIVIL  
ENGENHARIA ELÉTRICA  
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE:

#### CURSO

TECNICO AMBIENTAL  
TECNICO EM GESTÃO PÚBLICA  
TECNICO EM INFORMÁTICA  
TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER AO LOCAL DA PROVA COM ANTECEDÊNCIA DE 30 (TRINTA) MINUTOS ANTES DO HORÁRIO FIXADO PARA O INÍCIO, MUNIDO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE E CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL.

OS PORTÕES DO LOCAL DE PROVAS SERÃO ABERTOS A PARTIR DAS 8H30, E SERÃO FECHADOS PONTUALMENTE AS 9H00, NÃO SENDO MAIS PERMITIDO O ACESSO DE CANDIDATOS AO LOCAL.

Araguari, 28 de junho de 2019.

**SAULO HENRIQUE BORGES SANTOS**  
Secretário Interino de Administração

**ANDRÉ FABIANO DOS REIS**  
Superintendente da SAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Administração COMUNICA aos candidatos inscritos para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 002/2019**, para contratação por excepcional interesse público e por prazo determinado para a SUPERINTENDENCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI - SAE, que as PROVAS acontecerão no dia **14/07/2019 (DOMINGO) às 09h**, no seguinte local: **UAB – Universidade Aberta do Brasil, situada na Praça Augusto Diniz nº 55 - Fátima – Araguari/MG.**

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2019 – SAE

#### CARGOS:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
ELETRICISTA  
ENGENHEIRO ELETRICISTA  
TÉCNICO EM INFORMÁTICA  
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER AO LOCAL DA PROVA COM ANTECEDÊNCIA DE 30 (TRINTA) MINUTOS ANTES DO HORÁRIO FIXADO PARA O INÍCIO, MUNIDO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE E CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL.

OS PORTÕES DO LOCAL DE PROVAS SERÃO ABERTOS A PARTIR DAS 8H30, E SERÃO FECHADOS PONTUALMENTE AS 9H00, NÃO SENDO MAIS PERMITIDO O ACESSO DE CANDIDATOS AO LOCAL.

Araguari, 28 de junho de 2019.

**SAULO HENRIQUE BORGES SANTOS**  
Secretário Interino de Administração

**ANDRÉ FABIANO DOS REIS**  
Superintendente da SAE

### PORTARIA Nº 575/2019

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Nomear a Sra. GRACIELE DE JESUS CARVALHO, no cargo de ASSESSOR DE DIRETOR, da Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/06/2019.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 1º de julho de 2019.**

**SAULO HENRIQUE BORGES SANTOS**

Secretário Interino de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 576/2019

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a exonerar o (a) seguinte servidor (a): **DERMEVAL MARTINS BORGES JUNIOR – ADMINISTRADOR REG. 9019-0**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 1º de julho de 2019.**

**SAULO HENRIQUE BORGES SANTOS**

Secretário Interino de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 577/2019

“Nomeia interinamente a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Nomear interinamente o Sr. FLÁVIO DE SOUSA PIRES CUNHA – matrícula nº 25.531-9, no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE desta municipalidade, nos dias 01, 02 e 03/07/2019, período de afastamento do titular do cargo.**

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 28 de junho de 2019.

**SAULO HENRIQUE BORGES SANTOS**

Secretário Interino de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 578/2019

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **PEDRO GOMES BARROS, matrícula nº 40.043-4, no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL - TEMPORÁRIO, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado em 1º lugar,**



de que trata o Edital nº 003/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 1º de julho de 2019.

**SAULO HENRIQUE BORGES SANTOS**

Secretário Interino de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**P O R T A R I A Nº 579/2019**

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a exonerar o (a) seguinte servidor (a): MARCELLA CECILIA SILVA VIEIRA – FISCAL SANITÁRIO - NUTRIÇÃO REG. 9021-3

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 28/06/2019.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 1º de julho de 2019.

s Gerais, em 1º de julho de 2019.

**SAULO HENRIQUE BORGES SANTOS**

Secretário Interino de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**P O R T A R I A Nº 580/2019**

“Concede Afastamento à Gestante”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**R E S O L V E :**

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), **CONCEDER** a Sra. **MARIA TERESA MARTINS MATOS**, matrícula nº **9068-0**, no cargo de **RECREADORA**, Licença à Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias sem prejuízo do salário, a partir de **19/06/2019**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a partir de 19/06/2019.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 1º de julho de 2019.

**SAULO HENRIQUE BORGES SANTOS**

Secretário Interino de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL Nº 001/2018**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, através da Secretaria Municipal de Administração,

**R E S O L V E :**

1-CONVOCAR o candidato aprovado no processo seletivo simplificado Edital nº 001/2018, abaixo relacionado:

ESTAGIARIO – PSICOLOGIA		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
247	INGRID DA SILVA ARAUJO	7º lugar

2- O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Araguari, na **Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro, nos dias 02, 03 e 04/07/19 (terça, quarta e quinta-feira) de 12:00h às 17:00 h** munido (s) da documentação abaixo relacionada:

- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o numero do telefone fixo e celular;
- Cópia Comprovantes de escolaridade (DECLARAÇÃO DA FACULDADE);
- Atestado de antecedentes criminais – **Fórum e Juizado Especial (site do TJMG)**;
- CONTA FACIL – OPERAÇÃO 023 – DA CAIXA – ABRIR NA LOTERICA
- 01 (uma) foto 3x4 recente, com fundo branco; PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, 1º de julho de 2019.

**SAULO HENRIQUE BORGES SANTOS**

Secretário Interino de Administração

**Contratado: SERVIÇO SOCIAL DE LUTO SANTA CLARA LTDA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019 - PROCESSO Nº 088/2019 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E TRANSLADO PARA ATENDER AOS CASOS DE VULNERABILIDADE CAUSADAS POR SITUAÇÃO DE MORTE OCORRIDA EM FAMILIAS CARENTES, CUJA RENDA PER CAPITA SEJA IGUAL OU INFERIOR A 1/4 DO SALARIO MÍNIMO, VIGENTE POR UM PERIODO DE 12 MESES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - EUNICE MARIA MENDES.**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 088/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E TRASLADO PARA ATENDER AOS CASOS DE VULNERABILIDADE CAUSADAS POR SITUAÇÃO DE MORTE OCORRIDA EM FAMILIAS CARENTES, CUJA RENDA PER CAPITA SEJA IGUAL OU INFERIOR A 1/4 DO SALARIO MÍNIMO VIGENTE POR UM PERIODO DE 12 MESES**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente.

Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 088/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2019**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor da empresa **SERVICO SOCIAL DE**

**LUTO SANTA CLARA LTDA**; que apresentou um valor global de **R\$ 50.951,40 (Cinquenta Mil Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Quarenta Centavos)**, corresponde à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 11 de Junho de 2019. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 27 de Junho de 2019 - Eunice Maria Mendes - Secretária Municipal do Trabalho e Ação Social.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Lei Municipal nº 5.434/2014

Rua Claudio Manuel, nº 1087 Bairro Santa Terezinha

Araguari – MG CEP: 38.443-018

Telefone: (34) 3690-3154


**conselhosaraguari@yahoo.com.br**

**RESOLUÇÃO Nº 09, de 18 de junho de 2019.**

Altera as Comissões Permanentes de Financiamento da Assistência Social, de Inscrição de Entidades e Projetos - Gestão 2017/2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária de nº 277, realizada no dia 18 de junho de 2019, na sede da Casa dos Conselhos situado a Rua Claudio Manoel, 1087 – Bairro Santa Terezinha, no uso da competência que lhe confere o Artigo 17, parágrafo 4º da Lei 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social.

Considerando a necessidade da composição das Comissões Permanentes, em conformidade com



## Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Marcos Coelho de Carvalho**  
Prefeito Municipal

**Clayton Fernandes**  
Vice Prefeito

**Flávio de Sousa Pires Cunha**  
Secretário Interino de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: [correiooficial@araguari.mg.gov.br](mailto:correiooficial@araguari.mg.gov.br)

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054  
Tiragem: 500 exemplares

**Diagramação e impressão:**  
Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.  
CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -  
Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II  
Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -  
Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de  
Prestação de Serviços: 177/2016.



a Lei nº 5.434, de 26/09/2014, art. 9º, inciso III e o Regimento Interno regulamentado pelo Decreto 048/2015 conforme artigo 29, 31 e 33.

Considerando a Resolução do CMAS de nº 28, de 10 de novembro de 2015 e a Resolução CMAS nº 3/2016, de 8 de março de 2016, faz se necessário a substituição de representantes do CMAS nas Comissões Permanente, em virtude de alguns conselheiros terem apresentado desistência desta função;

Considerando o Ofício nº 0186/2019 da SEMAD para CMAS solicitando a substituição da conselheira titular Renata Aparecida Bianchini da Silva Camargo pela conselheira Ana Carolina Bueno de Araújo Maciel;

Considerando o Ofício nº 0301/2019 da Secretaria de Educação para CMAS solicitando a alteração da conselheira suplente Cleusa Fátima Chagas pela Sra. Márcia Aparecida de Oliveira Ferreira;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as comissões compostas pela Resolução de nº 21/2017, para substituir os alguns conselheiros que não fazem parte desse Conselho, e os outros representantes indicados na referida Resolução permanecem; com a inclusão dos seguintes representantes:

#### I - Comissão Permanente de Financiamento de Assistência Social – CPFAS:

- Márcia Aparecida de Oliveira Ferreira – representante governamental
- Patrícia Silva Oliveira – representante governamental

#### II – Comissão Permanente de Inscrição de Entidades e Projetos - CPIAS

- Ana Carolina Bueno de Araújo Maciel - representante governamental;
- Araguari, 18 de junho de 2019.

**Sérgio Rodrigues Alves**  
Presidente do CMAS

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 5.434/2014  
Rua Claudio Manuel, nº 1087 Bairro Santa Terezinha  
Araguari – MG CEP: 38.443-018  
Telefone: (34) 3690-3154  
[conselhosaraguari@yahoo.com.br](mailto:conselhosaraguari@yahoo.com.br)

#### RESOLUÇÃO Nº 10, de 18 de junho de 2019.

Aprovação da Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária de nº 277, realizada no dia 18 de junho de 2019, na sede da Casa dos Conselhos situado a Rua Claudio Manoel, 1087 – Bairro Santa Terezinha, no uso da competência que lhe confere o Artigo 17, parágrafo 4º da Lei 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social.

Considerando a Resolução nº 15, de 25 de Abril de 2019, que revoga as resoluções CNAS de nº 12, 13 e 14 de 18 de abril de 2019;

Considerando o Informe CNAS nº 02/2015, Contribuições à realização das Conferências de Assistência Social – Passo a Passo;

Considerando o Ofício Circular nº 005/CEAS/19, que convocou a 13ª Conferência Estadual de Assistência Social;

Considerando a Resolução nº 655/2019 – CEAS/MG que dispõe sobre as orientações para as Conferências Municipais de Assistência Social de 2019;

Considerando o Ofício nº 34/2019 do CMAS para SMTAS que informa a composição da Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Assistência Social;

#### RESOLVE:

Aprovar, a criação da Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Assistência Social, composta pelos seguintes representantes:

#### Representantes não governamentais:

- Sergio Rodrigues Alves- presidente do CMAS
- Christiane Alves Oliva
- Juliano Marques Ferreira

#### Representantes governamentais:

- Patrícia Silva Oliveira
- Sandra Santos Rodrigues
- Joelma Natacha Melo

Araguari, 18 de junho de 2019.

**Sérgio Rodrigues Alves**  
Presidente do CMAS



## Correio Oficial

# Acompanhe

# também

# pela internet!

[www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br)



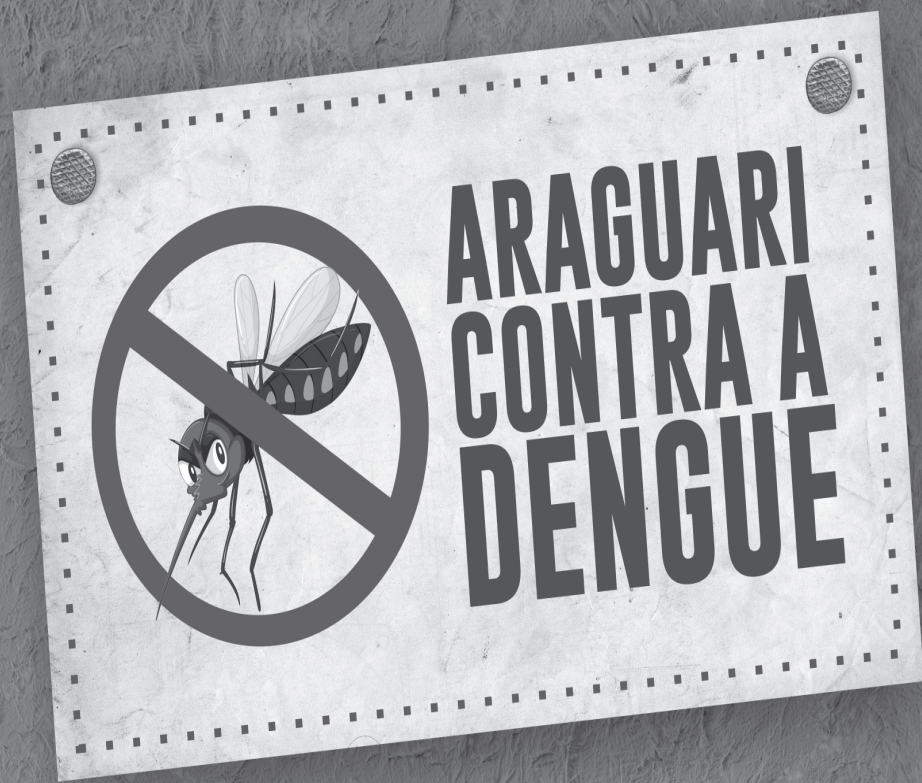
## Controladoria Geral do MUNICÍPIO

#### Principais Atribuições:

- Orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a questão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos da Administração Direta e Indireta;
- Elaborar, apreciar e submeter ao Prefeito Municipal, estudos e propostas de diretrizes, programas e ações que objetivem a racionalização da execução da despesa e o aperfeiçoamento da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e implementar a arrecadação das receitas orçadas;
- Acompanhar e monitorar o controle do custo operacional, execução física e financeira dos projetos e atividades, bem como da aplicação, sob qualquer forma de recursos públicos;
- Executar os trabalhos de auditoria contábil, administrativa e operacional junto aos órgãos do Poder Executivo, da Administração Direta e Indireta;
- Emitir relatório por ocasião do encerramento do exercício, sobre as contas e balanços gerais do Município.

**(34) 3690 3141**

Horário de Atendimento ao Público das 12 às 18h.  
Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro



**VAMOS DEIXAR NOSSA  
CIDADE LIVRE DOS  
FOCOS DE MOSQUITO  
DA DENGUE.**

**FAÇA SUA PARTE!**

**PARA DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES  
LIGUE: 3690-3101**

